

IZAAC SOLINO DE CARVALHO

De: ORLANDO VIEIRA DIAS
Enviado em: quinta-feira, 4 de janeiro de 2024 14:51
Para: IZAAC SOLINO DE CARVALHO
Cc: Seção De Administração De Edifícios
Assunto: RE: Esclarecimentos - Edital: 39/2023

Senhor Pregoeiro, boa tarde!

Seguem as respostas às indagações da Licitante:

a. Os valores da página 15 do edital que dispõe os valores estimados pela contratação, pergunto se são baseados nos percentuais da página 14, visto que os percentuais de impostos estão pelo simples nacional?

Resposta: Não são baseados nos percentuais da página 14. Foram estimados conforme coleta realizada pelo TRE/MT.

b. Qual CCT usar ?

Resposta: Fica a cargo da licitante entretanto deve ser informada por ocasião da formulação da proposta.

Orlando Vieira Dias
Seção de Administração de Edifícios

De: IZAAC SOLINO DE CARVALHO <izaac@tre-mt.jus.br>
Enviada: quarta-feira, 3 de janeiro de 2024 12:16
Para: Seção De Administração De Edifícios <sae@tre-mt.jus.br>; Coordenadoria De Serviços Gerais <csg@tre-mt.jus.br>
Cc: Licitação <licitacao@tre-mt.jus.br>
Assunto: ENC: Esclarecimentos - Edital: 39/2023

Prezados Colegas

Segue a solicitação de esclarecimento. Rememoro que nos termos do edital dispomos de 2 (dois) dias para o processamento da solicitação.

Izaac Solino de Carvalho
Núcleo de Gestão de Licitações
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

☎ +55 (65) 3362-8181

✉ izaac@tre-mt.jus.br; npreg@tre-mt.jus.br

Missão do TRE/MT: Fortalecer a democracia em prol de uma sociedade fraterna, igualitária e plural, garantindo a legitimidade, transparência e celeridade do processo eleitoral.

Visão do TRE/MT: Consolidar-se como uma instituição eficiente, inclusiva, inovadora, transparente e confiável, necessária à democracia do país.

De: sthefane@interlimp.com.br <sthefane@interlimp.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 3 de janeiro de 2024 07:54

Para: Núcleo de Pregoeiros <npreg@tre-mt.jus.br>

Assunto: Esclarecimentos - Edital: 39/2023

Bom dia!!

Gostaria de tirar duas dúvidas:

a. Os valores da página 15 do edital que dispõe os valores estimados pela contratação, pergunto se são baseados nos percentuais da página 14, visto que os percentuais de impostos estão pelo simples nacional?

b. Qual CCT usar ?

Obrigada!

Atenciosamente,

Sthefane Reis

Departamento de Licitação/Departamento Jurídico



Rua General Glicério, 4040 A - Centro
CEP 15.015-400 - São José do Rio Preto / SP



sthefane@interlimp.com.br



<https://www.interlimp.com.br/>



17 3301-4787



17 98117-0370